Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0029/2018

"DETERMINA OS SERVIDORES AUTORIZADOS A ASSINAREM NOTA DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO."

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Determina que o presidente desta Casa de Leis – **João Mendes Amorim**, está autorizado a assinar a nota de abastecimento de combustível do carro oficial da Câmara Municipal de Pedro Canário e em sua ausência como e a Chefe de Gabinete – **Miriam Cristine Dias Peixoto** poderá assinar após autorização escrita ou através de mensagens eletrônicas, a saber: E-mail, Mensagem através de aparelho celular e/ou aplicativo whatsApp.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de Maio de 2018.

João Mendes Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 15 de Maio de 2018.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete